



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 139/2022 - TOMADA DE PREÇOS 014/2022**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 13 dias do mês outubro de 2022, às 10:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder o julgamento da proposta comercial oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 014/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES E DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA DE ACESSO AO ROTEIRO TURÍSTICO DO BAIRRO DO LAGEADO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação na região. Participaram da licitação as empresas **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME, ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, W.A. MONTEIRO ENGENHARIA, E. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA**, presente na Sessão através do representado pelo Sr. Charles Gregório Macedo, portador da cédula de identidade nº 44.797.795-7, CPF nº 353.755.108-80. Iniciada a fase de julgamento das propostas, passou-se os invólucros para os presentes que rubricaram os envelopes. Iniciada a Sessão Pública foi apresentado os envelopes de propostas das empresas para os presentes que constataram que estavam devidamente lacrados. Após isso foi dado prosseguimento na Sessão com a abertura do invólucro contendo a proposta comercial que procedeu à sua verificação, estando a mesma em conformidade. A Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>CLASS.</b>
ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO IND. E COM. LTDA	R\$ 967.621,56	1º
E. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 990.271,00	2º
W. A. MONTEIRO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.000.000,00	3º
3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME	R\$ 1.000.180,61	4º

O representante da empresa **E. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA** solicitou a aplicação do percentual previsto no item 13.7, visto que a empresa vencedora **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** não está enquadrada com ME/EPP. Sendo assim as propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, ou seja, as propostas oferecidas até o valor de R\$ 1.064.383,72 (hum milhão, sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) poderão apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo de 48 horas, nos termos do item 13.7, “c” do edital. Como houve duas empresas enquadradas na situação acima, primeiramente será convocada a empresa segunda colocada, para que se interessar, apresentar nova proposta abaixo da melhor classificada. Caso o licitante não apresente nova proposta será convocada a terceira colocada para utilizar dos benefícios da lei. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo previsto para apresentação de nova proposta nos termos da Lei Complementar 123/06 e item 13.7 do edital. O prazo recursal somente será aberto após julgamento final da aceitabilidade das propostas.

Santo Antônio do Pinhal, 13 de outubro de 2022.

Comissão:

\_\_\_\_\_  
VITORIA MARIANA DE SOUZA ROSA

\_\_\_\_\_  
APARECIDA RAQUEL BONFIM

\_\_\_\_\_  
MARIA EDUARDA PEREIRA

\_\_\_\_\_  
CAMILA FATIMA DA CHAGAS DIAS DA COSTA

Participante:

E. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA  
Charles Gregório Macedo